

ATO Nº 75, de 15/02/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL REZENDE DE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4893/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; e de acordo com o art.3º na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Nummila Renata Baioco Ribeiro**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 76, de 15/02/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3345/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **José Ricardo Silva de Souza**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 77, de 15/02/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4896/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Hariane da Silva Pimentel**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ERRATA DO ATO Nº 56.

Na publicação do Ato nº 56, publicado no DJE em 05/02/2019, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo:

ONDE SE LÊ: Ato nº 56, de 31 de Janeiro de 2018.

LEIA-SE: Ato nº 56, de 31 de Janeiro de 2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 80, de 18.02.19

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos: